



REQUERIMENTO N.º

RQ 1410 /2016

L I D O
Em. 02/02/16

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Governo do Distrito Federal, sobre suspensão do projeto escola integral na Região Administrativa do Guará.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas informações ao Secretário de Educação, sobre a suspensão do projeto escola integral no Centro de Ensino Fundamental 10, localizado na Região Administrativa do Guará.

SECRETARIA LEGISLATIVA 02FEV2016 10:53

Handwritten signature/initials

JUSTIFICAÇÃO

Recebi em meu gabinete a reclamação de pais, estudantes e professores da Região Administrativa do Guará sobre a suspensão, interrupção do projeto escola integral no Centro de Ensino Fundamental 10, localizado na QE 46, AE 05 do Guará II.

Conforme relatos que por falta de estruturas física e psicopedagógico, pais e direção da escola resolveram interromper o projeto. Cerca de 350 alunos serão prejudicados. 0

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 1410/2016

Folha N° 01 Paula



A Educação integral representa a opção por um projeto educativo integrado, em sintonia com a vida, as necessidades, possibilidades e interesses dos estudantes e jovens.

Um projeto em que as crianças, adolescentes e jovens são vistos como cidadão de direitos em todas as suas dimensões. Não se trata apenas de seu desenvolvimento intelectual, mas também do físico, do cuidado com sua saúde, mas também do físico, do cuidado com sua saúde, tenha uma atitude responsável diante da natureza, aprenda a respeitar os direitos humanos e os das crianças e adolescentes, seja um cidadão criativo, empreendedor e participante, consciente de suas responsabilidades e direitos, capaz de ajudar o país e a humanidade a se tornarem cada vez mais justos.

A educação integral pretende desenvolver os alunos de forma completa, em sua totalidade. Muito mais do que o tempo em sala de aula, a educação integral reorganiza espaços e conteúdo.

Enquanto em outros estados do país as Secretarias de Educação estão expandindo os números de escolas em tempo integral, na capital do país infelizmente, temos um exemplo de retrocesso na educação sendo retirado o projeto de ensino integral no Guará.

A única escola da rede pública que oferecia ensino integral na cidade resolveu suspender o atendimento por falta de condições físicas e psicopedagógico para continuar atendendo aos cerca de 350 alunos.

As dificuldades começaram em setembro do ano passado, quando a empresa que transportava os alunos do Centro Ensino Fundamental 10, na QE 46, para o Centro de Línguas, no Guará I, e para o Centro Olímpico, na Estrutural, comunicou à direção da escola que não teria mais condições de continuar com o serviço porque o contrato com a Secretaria de Educação não havia sido renovado.

A escola, por outro lado, não tinha condições de manter os alunos fora do horário de aula porque não havia mais atividades a oferecer a eles. Quando o contrato com a empresa que transportadora os alunos foi renovado, em



novembro, o Centro de Línguas comunicou à direção do Centro 10 que não havia mais vagas disponíveis para a quantidade de alunos do ensino integral.

Diante das dificuldades representadas pelo Conselho Escolar, do Conselho Tutelar e líderes comunitários da QE 46, professores e a direção da escola resolveram suspender o ensino integral até que os problemas fossem resolvidos.

E não era apenas a falta de vagas do Centro de Línguas, porque os pais reclamam também a falta de refeitório para o lanche e o almoço, e de vestiário para os alunos trocarem o uniforme para a vestimenta das atividades esportivas.

Conforme informação recebida em meu gabinete era improvisado refeitório nas salas de aula para os alunos maiores e os alunos menores eram sentados no chão na hora das refeições

Outra reclamação dos alunos sobre a qualidade da comida servida no almoço e no café da manhã, por diversas vezes repetitiva. Sempre pão com manteiga, leite e café em um dia e biscoito industrializado e suco no outro. No almoço era galinhada e peixe. De acordo com responsáveis pela escola o cardápio é elaborado por nutricionistas da Secretaria de Educação e não podem ser mudados pelas escolas.

O maior prejuízo para os alunos é a perda do curso de línguas e as atividades esportivas monitoradas por profissionais, no ano passado era proporcionada entre outras atividades físicas aulas de tênis e natação, alguns pais relatam que os filhos progrediram bastante e praticavam atividades físicas com muita garra, pois acreditavam que poderiam se tornar atleta em uma das modalidades.

Com tantas dificuldades enfrentadas por todos, acabaram concordando, em interromper o período integral, sendo infelizmente a melhor solução diante da falta de condições. Conforme relatos todos estão empenhados em buscar meios de continuar o projeto, mas, para este ano acreditam que será impossível por falta de vagas no Centro de Línguas.

Foram relatadas outras deficiências da escola, que impediam tentativas de manter a atividade integral em pelo menos um período na falta da escola de línguas. A escola está sem orientador educacional, sem professor de Psicopedagoga e sem



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



supervisor pedagógico. Tem um bom centro de informática, mas não há monitor. Não tinha como manter os alunos na escola sem atividades. Iria ser muito pior avaliação feita por todos.

O projeto da escola integral foi implantado no Centro de Ensino Fundamental 10 em 2014 e funcionou menos de dois anos. O Governo anterior anunciou que outras escolas da cidade também iriam receber o projeto, o que não aconteceu e infelizmente, agora todas as grandes conquistas realizadas estão sendo perdidas.

Diante do exposto, solicito informações ao Secretário de Educação sobre os relatos e reclamações citadas acima, quais providências indispensáveis estão sendo tomadas, qual prazo para que o Centro Ensino Fundamental 10, volte ao período integral, e ainda, sendo o assunto sobre educação que é obrigação do estado, a secretaria deve examinar e fazer todos os esforços para implantar em mais escolas da Região Administrativa do Guará escolas em período integral.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em vista disso, é importante que esta Pasta, preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Assim, rogo o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em

**Deputado Distrital RODRIGO DELMASSO
PTN/DF**

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 1420/2016
Folha Nº 04 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.410/16.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 04/02/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1410/2016

Folha Nº 05 *Paula*